



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.345/2017

Conceder Gratificação por Função ao servidor **LUIS CARLOS DE SOUZA**.

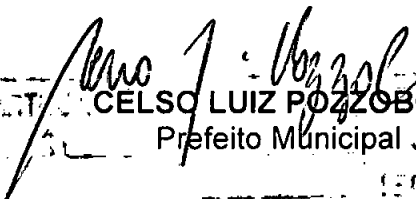

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **LUIS CARLOS DE SOUZA**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 7.374.620-SSP-SP, inscrito no CPF n.º 007.798.888-47, nomeado em 18 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Urbanista, pelo regime estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Projetos Técnicos, Gratificação por Função- GF 01, no percentual de 77,99% (setenta e sete vírgula noventa e nove por cento), conforme anexo VIII da Lei Complementar n.º 188/07, alterada pela Lei Complementar n.º 194/07; e art. 1º e 2º da Lei Complementar n.º 245/10, a partir de 1º de junho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de junho de 2017.


CELSONO POZZOBOM
Prefeito Municipal J
150
150

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CAMPUS UBU

Revogado Conforme
Art. 416, I, II
Demiss
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *21* / *Junho* / 20 *17*
DE Nº *10.999*
UMUARAMA, *21* / *06* / 20 *17*
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO